



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 195/2021**

**OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos permanente de informáticas e moveis, destinados a diversas secretarias do município de Marizópolis - PB.**

**EMPRESA GANHADORA: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA**

**Data Aditivo: 22/08/2022**

**DATA DO PRAZO: 31/12/2022**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 195/2021**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS/PB E A EMPRESA A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DE PARAIBA, com sede administrativa na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, CNPJ nº 01.612.941/0001-49, neste ato representada pelo Prefeito Lucas Gonçalves Braga, Brasileiro, Casado, Arquiteto, residente e domiciliado na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves Silva - Marizópolis - PB, CPF nº 009.910.544-66, Carteira de Identidade nº 2631985 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - R PINTO JUNIOR, 48 - PRADO - RECIFE - PE, CNPJ nº 36.428.864/0001-56, doravante denominado simplesmente “CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem :

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1.1 As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o inciso IV do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, ACORDAM em aditar em 4 (quatro) meses até 31/12/2022, o prazo de vigência do Contrato original, a contar da data de encerramento do contrato, podendo, entretanto, ser rescindido antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convido a Prefeitura Municipal de Marizópolis.

1.2 Sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária: Recursos Próprios do Município de Marizópolis

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 195/2021.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Marizópolis-PB, 22 de Agosto 2022.

Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: